

PORTARIA N.º 069/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **BORGES – ALUGUEL E TRANSPORTES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME - CNPJ: 07.444.422/0001-03, Contrato: 022/2016, Objeto:** Locação uma Máquina Escavadeira sobre Esteira, Modelo Doosan 225, Peso 22 toneladas, Ano 2013, que será utilizada pela CONTRATANTE para serviços de escavação de cascalho para a recuperação de estradas vicinais no Município de Denise/MT, pelo período de 30 (trinta) dias.

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **01/03/2016**. O prazo de vigência do contrato é de **01/03 a 30/03/2016**.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 01 (PRIMEIRO) dias do mês de Março do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL